



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita Municipal de Lima Duarte, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e;

Considerando, a realização do processo em epigrafe pela Agente de Contratações e Equipe de Apoio;

Considerando, o Parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal na data de 24/04/2025;

Considerando o envio do parecer jurídico e declaração de anulação de processo para todos licitantes participantes do certame eletrônico, para que os mesmos pudessem se manifestar garantindo o princípio do Contraditório e Ampla defesa;

Considerando que não houve manifestação de nenhuma empresa participante do certame;

Despacho: Ordeno a Anulação, publicação e posterior arquivamento do Processo de Licitação nº 32/2025 – Concorrência Eletrônica nº 01/2025, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 05 de Maio de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal